



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 011/89.  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 821/88, de 14-11-88,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 23.600,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos Cruzados Novos), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

3	DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
3.3	TRIBUTAÇÃO		
3.3-3.000	Despesas Correntes		
3.3-3.100	Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terceiros e Encargos..		
3.3-3.132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	50,00	
4	ENCARGOS MUNICIPAIS		
4.5	DIVERSOS		
4.5-3.000	Despesas Correntes		
4.5-3.200	Transferências Correntes- 3.250 Transferências a Pessoas		
4.5-3.259	Indenização Trabalhista.....NCZ\$	20.000,00	
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
8.7	LIMPEZA PÚBLICA		
8.7-3.000	Despesas Correntes		
8,7-3.100	Despesas de Custeio		
8.7-3.120	Material de Consumo.....NCZ\$	750,00	
8.7-3.100	Despesas de Custeio- 3.130 Serviços de Terceiros e Encargos		
8.7-3.132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	50,00	
8.8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
8.8-4.000	Despesas de Capital		
8.8-4.100	Investimentos		
8.8-4.110	Obras e Instalações.....NCZ\$	2.250,00	

*30 para ver a cont.*



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. II-

- 8.10- MATADOURO  
8.10-3.000 Despesas Correntes  
8.10-3.100 Despesas de Custeio- 3.130 Serviços de Terceiros e En-  
cargos  
8.10-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 500,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de Fevereiro de 1.989.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicação na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro Sec. 04  
Fls. nº 213